
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CMDCA

Convoca conselheiro tutelar suplente para exercer temporariamente, o cargo de conselheira tutelar enquanto durar os afastamentos.

O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaçanã-RN- CMDC, no uso de suas atribuições que lhes conferem a lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e a lei municipal que estabelece as regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o gozo de férias de alguns conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO ser de competência do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente a convocação de Conselheiros Tutelares Suplente;

Resolve:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Suplente o senhor JOSÉ ELIANO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 055.536.474-79, residente e domiciliado na rua Prefeito José Pereira, 61, bairro São José, Jaçanã-RN, para assumir o cargo de Conselheiro tutelar no mês de abril, substituindo o conselheiro LUZIVAN DOMINGOS DA SILVA.

Art. 2º - A presente resolução será publicada nos órgãos oficiais e/ou na imprensa local, seguindo os mesmos trâmites para publicação dos demais atos do Executivo. Porém gozando de absoluta prioridade, e afixada na sede do CMDCA que fica localizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Jaçanã – RN, 29 de março de 2021.

JOSÉ BALBINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do CMDCA de Jaçanã- RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:AD810BF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2021. Edição 2494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>